



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PROTÓCOLO N.º 82.2022
Data 09/09/2022 Horas 13:32

Quimato
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

PROJETO DE LEI N. 33/2022

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuã faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2022, créditos adicionais especiais, no valor de **RS 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

06	Departamento Municipal de Educação e Cultura	
06.003	Divisão de Ensino	
12.365.0006.1021	Ampliação CMEI Branca de Neve	
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e instalações	
Conta: 5160	Fonte: 140 – Ampliação CMEI branca de neve	RS 670.000,00

TOTAL R\$ 670.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o recurso de excesso de arrecadação para a fonte, Fonte: 140 – Ampliação CMEI branca de neve, conta de receita detalhada no quadro abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

1.3.2.1.01.0.1.40.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL RS 670.000,00
Total suplementado por excesso de arrecadaçãoRS 670.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois.

Deodato Matias
DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO
Em 12/09/2022
Ata(s) nº 34-35 e 2022
Quimato
DIRETOR DE SECRETARIA